

**FLYMED**

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) FRANCIELI CERUTI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº1095364657 e do CPF Nº 019.917.800-36, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

ERECHIM 07 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCIELI
CERUTI:0199178
0036Assinado de forma digital
por FRANCIELI
CERUTI:01991780036
Dados: 2022.10.07 13:51:27
-03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 31/05/2023****RAZÃO SOCIAL:****970829 - 2 - FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CPF/CNPJ:****25.034.906/0001-58****ENDEREÇO:****RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA****ATIVIDADES:****DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE****DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 24/05/2022 - 10:17

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **685827e4bd4a656c2f1c4aacf2034901805d0168bf2909e43892328501be9489** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65443** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação de documentos**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação de documentos**", faz prova de que em **24/05/2022 10:21:06**, o responsável **Ivo Capitano Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitano Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 10:54:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x29b004d98b61f0ebd28f747084a683ac59ed3882edad2b5f5f5226c2d76b5c10**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS /
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100502081250363232

Informação obtida em 07/10/2022 08:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 31.213 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que **aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, endereço eletrônico: flymedrs@outlook.com, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade, CEP: 99704-066, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em 20/06/2016; e, última Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob nº 7832333, em 19/08/2021, arquivada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 96, às folhas 041 a 051, sob nº 014, em 29/10/2021, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, declara não conviver em união estável, sócio empresário, nascido em 21 de junho de 1991, filho de Ivo Capitania e Lia Mar Gusberti Capitania, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04724646407, expedida pelo DETRAN/RS em 03/07/2019, onde consta o Doc. de Identidade nº 2068390315 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF nº 026.104.320-03, endereço eletrônico: ivocapitania@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Avenida Pedro Pinto de Souza nº 347, apto 301, Centro, nesta cidade, CEP: 99700-096; o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada, que foi por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame;

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645
www.cartorioponcio.com.br


Cartório
PONCIO

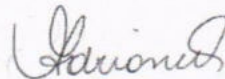
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones: (54) 3522.1221 / 3321.2645
Daniela Mara Poncio - Tabeliã



assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual foi lido por seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, ADRIANE ALINE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 5 DE JULHO DE 2022

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.



Adriane Aline Oliveira
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Procuração: R\$ 88,80 (0182.04.1100003.37251 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0182.01.2100001.05558 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2022 00049525 44



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39cf720d2c20a801b0a040af295114b2ba2f11ff8bd91c92ca8446ac9be8a1d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **72097** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação**", faz prova de que em **05/07/2022 14:20:48**, o responsável **Ivo Capitanio Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitanio Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2022 14:22:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9300adfc8958c08e1440e44781aeb19cf359ad8f8fca309a3c5b551c5d60d204**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3012778138

FRANCIELI CERUTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 1095364657 RJ/RJ RJ

CPF
 015.917.800-36

DATA NASCIMENTO
 13/12/1988

FILIAÇÃO
 LÍRIO CERUTI

MEDIANEIRA DEOTI CERUTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 05438350320

VALIDADE
 19/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
 07/03/2012

OBSERVAÇÕES

Francieli Ceruti
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56624952409
 RS245053131

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63322005210584296882-1
 Data: 20/05/2021 09:08:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39768-L6GX;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 08:52:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63322005210584296882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b553b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 24934	REGIONAL RS	VALIDADE 24/05/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.cfrs.org.br/cfrs/2022/24934.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Flymed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rua Machado de Assis, 1237 -	CNPJ 25.034.906/0001-58
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	15100	Camila Loch Segatto	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15		

Porto Alegre - RS, 24 de maio de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
15100 / RS

NOME
DRª. CAMILA LOCH SEGATTO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1989

DIPLOMADO PELA
URI

NACIONALIDADE/UF
ERÉCHIM / RS

DATA DE CONCLUSÃO
14/01/2012

NACIONALIDADE
BRASILEIRA


ASSINATURA DO PORTADOR



 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Antônio - CEP 91040-000 - Fone: 3511-1044 - Fax: 3511-1044

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 63321406180931460319-1; Data: 14/06/2018 09:37:11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
EDGAR MARINO LOCH
NEUZA TERESINHA RONSONI LOCH

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF	
7062828786 SSP RS	03/12/2015	014.687.210-03	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
095925950434	20	285	
GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES	
O	POSITIVO		
	LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	
	BRASÍLIA	15/03/2018	


SILVANA DE VARGAS FURQUIM
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246/75.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 156 - Bairro São Salvador - 91020-900 - CEP 91020-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel. 51. 3441.0000 - Fax 51. 3441.0000

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 63321406180931460319-2; Data: 14/06/2018 09:37:11



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 14:15:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63321406180931460319-1 a 63321406180931460319-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

☞ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584462c78debde5809bfd215e1ad9e9e873ef7e0bd7dfe6c90aebbaa2bd383485053b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Processo 2022/19375

Estado: Encaminhado

Tipo de Processo: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo de Solicitação: Alvará

Requerente: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 970829

Interessado: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 970829

Canal de Abertura: Presencial

Forma de Trâmite: Digital

Solicitação:

solicita a prorrogação do Alvara de Localização e Funcionamento provisório, tendo em vista que o habite-se da edificação não ficou pronto.

Observações:

O Processo 2022/19375 foi Comunicado com Sucesso por E-mail (flymed.licitacoes@outlook.com), pelo usuário L7022 no dia 12/09/2022 às 08:52:23

O Processo 2022/19375 foi Comunicado com Sucesso por E-mail (flymed.licitacoes@outlook.com), pelo usuário t20936 no dia 19/09/2022 às 10:35:44

O Processo 2022/19375 foi Comunicado com Sucesso por E-mail (flymed.licitacoes@outlook.com), pelo usuário t20936 no dia 05/10/2022 às 14:34:54

Abertura: 12/09/2022

Fechamento:

Nº Páginas: 1

Histórico de Movimentação

Sequência:	Estado:	Situação:	Previsão:	Tipo de Trâmite:
5	Encaminhado	Em Análise	08/10/2022	
<p>Quem Recebeu: Encaminhamen Origem</p> <p>05/10/2022 Recebimento</p> <p>Orgão: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105 Setor: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4 Seção: Divisão de Alvará - 6 Funcionário:</p> <p>Quem Movimentou: Movimentação Destin</p> <p>Número de Páginas:</p>				
4	Movimentado	Em Análise	08/10/2022	
<p>Quem Recebeu: Encaminhamen Origem</p> <p>Tiago Lando</p> <p>03/10/2022 Recebimento 03/10/2022 14:34:51</p> <p>Orgão: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105 Setor: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4 Seção: Divisão de Alvará - 6 Funcionário:</p> <p>Quem Movimentou: Movimentação Destin</p> <p>Gabriel Morganti Contini</p> <p>05/10/2022 10:14:39</p> <p>Número de Páginas: 1</p>				
<p>Orgão: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105 Setor: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4 Seção: Divisão de Alvará - 6 Funcionário:</p> <p>Orgão: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105 Setor: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4 Seção: Divisão de Alvará - 6 Funcionário:</p> <p>Histórico: Documentação anexada. Encaminhado para nova análise.</p>				
3	Movimentado	Liberado	01/10/2022	Trâmite Padrão
<p>Quem Recebeu: Encaminhamen Origem</p> <p>Beatriz Pellegrino Smaniotto</p> <p>28/09/2022 Recebimento 30/09/2022 08:35:26</p> <p>Orgão: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105 Setor: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4 Seção: Divisão de Alvará - 6 Funcionário:</p> <p>Quem Movimentou: Movimentação Destin</p> <p>Tiago Lando</p> <p>03/10/2022 14:34:50</p> <p>Número de Páginas: 1</p>				
<p>Orgão: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105 Setor: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4 Seção: Divisão de Alvará - 6 Funcionário:</p> <p>Orgão: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105 Setor: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4 Seção: Divisão de Alvará - 6 Funcionário:</p> <p>Histórico: Relação de Exigências. Para renovação do Alvará de Funcionamento provisório deverá apresentar: - Faltou ART do Laudo Técnico; Certificação enviada em 03/10/2022 para flymed.licitacoes@outlook.com. Enviar documentos para alvaras@erechim.rs.gov.br.</p>				



Requerente: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 970829

Sequência: 2 **Estado:** Movimentado **Situação:** Em Aguardo
Quem Recebeu: Tiago Lando
Encaminhamento: 19/09/2022 **Recebimento:** 19/09/2022 10:35:38
Origem:
Orgão:
Setor: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105
Seção: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4
Funcionário: Divisão de Alvará - 6

Histórico: Documentação anexada. Encaminhado para nova análise.

Sequência: 1 **Estado:** Movimentado **Situação:** Em Aguardo
Quem Recebeu: Tiago Lando
Encaminhamento: 12/09/2022 **Recebimento:** 19/09/2022 10:11:58
Origem:
Orgão:
Setor: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105
Seção: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4
Funcionário: Divisão de Alvará - 6

Histórico: Relação de Exigências.

Para renovação do Alvará de Funcionamento provisório deverá apresentar:

- Laudo Técnico com ART/RRT recolhidas junto ao órgão competente, comprovando que a edificação possui condições de uso e habitabilidade para as atividades pretendidas, devendo o laudo conter no mínimo as informações relacionadas à implantação, estruturas, ventilação e insolação, instalações elétricas, hidráulicas, esgoto e levantamento fotográfico.

Cientificação enviada em 19/09/2022 para flymed.licitacoes@outlook.com.

Enviar documentos para alvaras@erechim.rs.gov.br.

Previsão: 19/10/2022 **Tipo de Trâmite:**
Quem Movimentou: Gabriel Morganti Contini
Movimentação: 28/09/2022 09:17:22 **Número de Páginas:** 1
Destin:
Orgão:
Setor: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105
Seção: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4
Funcionário: Divisão de Alvará

Previsão: 17/09/2022 **Tipo de Trâmite:** Em exigência com o solicitante
Quem Movimentou: Tiago Lando
Movimentação: 19/09/2022 10:35:38 **Número de Páginas:** 1
Destin:
Orgão:
Setor: Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico - 105
Seção: Diretoria de Desenv. das Rel. Inst. Sócio Econômicas - 4
Funcionário: Divisão de Alvará



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58	Inscrição Municipal: 43935	Início da Atividade: 23/06/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 27/08/2021	Processo: 17114/2021	Alvará válido até: 29/09/2022

Atividade(s): 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
--

Observações/Restrições: LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME PROC. Nº 2021/17114, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 126,46 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 30/08/2021 - 09:07
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS | Fone: 54.3520-7000
<http://www.pmerechim.rs.gov.br/>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63323008218465475832-1
Data: 30/08/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY87562-4LD9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63323008218465475832-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f9885fd561cbace4452d584a6a7bb5326e57ff3251e387f0c0bcaa61d7a8380fb9953b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FLYMED

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
 CEP: 99704-066

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25.034.906/0001-58, sediada na cidade de Erechim, declara:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Fax: (54) 3712-7888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237

BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

Insc. Municipal: 43935

licitacao@flymedrs.com.br documentação/propostas/pregões/atas/assinaturas/contratos/reequilíbrio

empenhos@flymedrs.com.br troca de marca/ notificação/previsão de entrega/ordens de compras/pedidos/empenhos/nota fiscal

financeiro@flymedrs.com.br cobrança/contas a receber e a pagar

comercial@flymedrs.com.br orçamentos/ compras direta/ cotações

direcao@flymedrs.com.br fornecedores/colaboradores/assuntos jurídicos

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

Nome: Ivo Capitano Junior

RG: 2068390315

CPF: 026.104.320-03

Av. Pedro Pinto de Souza 347 apto 301

Bairro: Centro

CEP: 99700-252

Cidade: Erechim

Estado: RS

Dados Bancarios

Banco do Brasil 001

Agencia 4251-x

Conta corrente 30953-2

ERECHIM 07 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCIELI

CERUTI:01991780036

Assinado de forma digital por
 FRANCIELI CERUTI:01991780036
 Dados: 2022.10.07 13:40:44 -03'00'

FRANCIELI CERUTI

Representante legal

CPF 019.917.800-36

RG 1095364657



FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL LICITAÇÕES: licitacao@flymedrs.com.br
 E-MAIL EXPEDIÇÃO(empenho): empenhos@flymedrs.com.br
 E-MAIL FINANCEIRO: financeiro@flymedrs.com.br
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 ESTADO DO PARANA

PREGÃO ELETRONICO 46/2022

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Fabricante Marca	Registro Anvisa	Preço	
						Unitario	Total
3	400	FRS	Acebrofilina, concentração: 5 mg.ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120.00 ML. CATMAT BR0448838	PRATI DONADUZZI	125680159	5,0000	R\$ 2.000,00
11	250	FRS	Ambroxol, composição: sal cloridrato, dosagem: 6mg/ml, xarope, frasco de 100ml . CATMAT: BR0446263	BRASTERAPICA	100380048	7,0000	R\$ 1.750,00
20	6000	COMP	Azitromicina, dosagem 500mg, comprimido. CATMAT BR0267140U0042 / BR0267140	GEOLAB	154230167	1,0000	R\$ 6.000,00
26	8000	COMP	Bromoprida, dosagem: 10 mg, comprimido CATMAT BR0269954	PRATI DONADUZZI	125680180	0,3000	R\$ 2.400,00
42	1000	COMP	Clonazepam, dosagem: 2 mg, comprimidos CATMAT BR0270119	GEOLAB	154230255	0,1500	R\$ 150,00
60	40000	COMP	Dipirona sódica, dosagem: 500mg, apresentação comprimido. CATMAT: BR0267203U0042/BR0267203	VITAMEDIC	103920101	0,2200	R\$ 8.800,00
61	1000	COMP	Dipirona, dosagem: 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. CATMAT BR0268252U0009 / BR0268252	HIPOLABOR	113430120	4,0000	R\$ 4.000,00
85	20000	COMP	IBUPROFENO, dosagem: 600 mg apresentação: comprimido. CATMAT: BR0267676U0074/BR0267676	PRATI DONADUZZI	125680161	0,2200	R\$ 4.400,00
92	70000	COMP	METFORMINA cloridrato, dosagem: 850mg comprimido. CATMAT: BR0267690U0042/BR0267691	PRATI DONADUZZI	125680151	0,2000	R\$ 14.000,00
97	300	COMP	Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3.00ML. CATMAT BR0268481.	HIPOLABOR	113430143	12,0000	R\$ 3.600,00
100	4000	COMP	Nimesulida, dosagem: 100 mg, comprimido. CATMAT BR0273710	PRATI DONADUZZI	125680265	0,1500	R\$ 600,00
104	50000	COMP	OMEPRAZOL, concentração: 20mg apresentação cápsula. CATMAT: BR0267712U0041/BR0267712	GEOLAB	154230313	0,2000	R\$ 10.000,00
105	30000	COMP	PARACETAMOL, dosagem 500 MG comprimido. CATMAT: BR0267778U0042/BR0267778	PRATI DONADUZZI	125680050	0,1500	R\$ 4.500,00
112	20000	COMP	Risperidona, dosagem: 1 mg, comprimido CATMAT BR0272839	PRATI DONADUZZI	125680269	0,1600	R\$ 3.200,00
113	20000	COMP	Risperidona, dosagem: 2 mg, comprimido. CATMAT BR0268149	PRATI DONADUZZI	125680269	0,2000	R\$ 4.000,00
118	15000	COMP	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg, comprimido. CATMAT BR0272365	GEOLAB	154230225	0,1500	R\$ 2.250,00
TOTAL						R\$	71.650,00

setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
5. Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração
6. Declaramos que aceitamos as condições impostas por este edital
7. Validade da Proposta 60 DIAS
8. Prazo de Entrega: Conforme Edital.

857

9. Local de Entrega: Conforme Edital.

10. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2068390315 CPF 026.104.320-03, residente na Av Pedro Pinto de Souza 347 Apto 301 Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
Erechim 11 DE OUTUBRO de 2022

FRANCIELI
CERUTI:01991780036

Assinado de forma digital por
FRANCIELI CERUTI:01991780036
Dados: 2022.10.11 09:49:45 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36



VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207972180	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2143898632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / /	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / /			
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

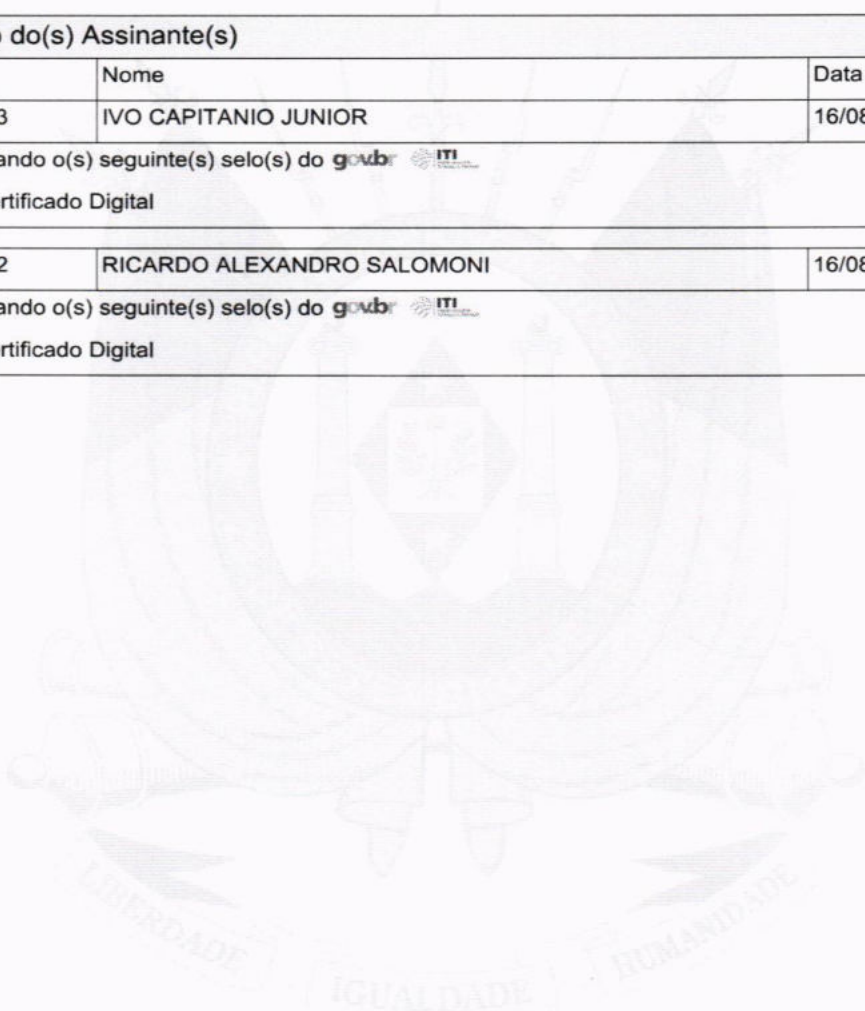
859

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF – 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou

Página 1 de 6



separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º

Página 2 de 6



25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Página 3 de 6



3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª - O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 5 de 6



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª – A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª – Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR

Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Sócio - administrador

Página 6 de 6







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

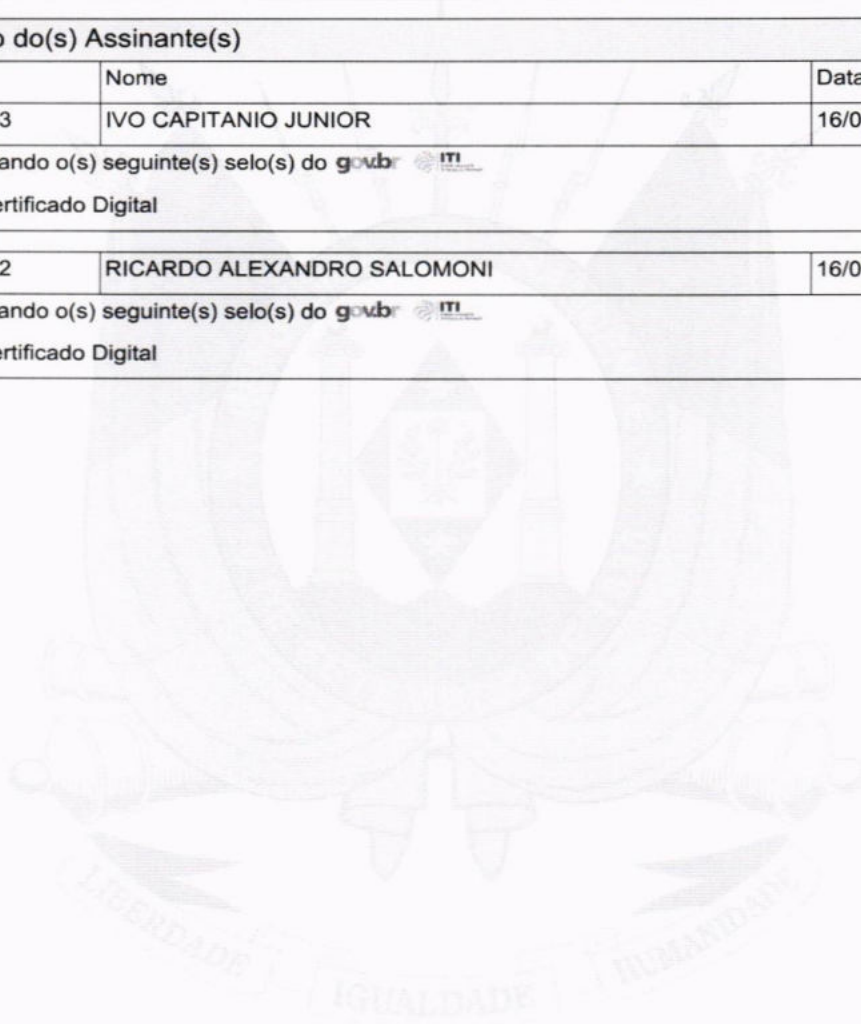
Registro Digital

856

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

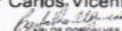


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/258.933-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

868

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

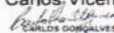


Porto Alegre, quinta-feira, 19 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

SOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / SEX: 7063797364 DJR/DI RB

CY: 801.312.800-82 DATA NASCIMENTO: 27/07/1975

PLACAO: IVAN CARLOS SALOMONI
 KATHLEEN JOYCE SALOMONI

PERMISSÃO: [] AT: [] CAT. INCL: []

RESCISÃO: 00743209033 VIGENCIA: 23/01/2025 DATA HABILITACAO: 23/08/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1981696613

PROIBIDO PLASTIFICAR 1981696613

LOCAL: ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

26300911880
 RS230695811

RIO GRANDE DO SUL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
 Data: 13/01/2021 23:11:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

870

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://orregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



871

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTIRANACIONAL DE HABILITACAO

NOME
IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2068390315 - RJR/DI RS

CPF
026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1991

RELACAO
IVO CAPITANIO

LIA MAR GUSBERTI
CAPITANIO

FORMACAO ACC CAT. HAB
 B

VP REGISTRO
04724646407

VALIDADE
03/07/2024

IP HABILITACAO
12/08/2009

OBSERVAÇÕES

Lia Mar Gusberti

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSAO
03/07/2019

ENIO SACCI
 Diretor-Geral

71575845580
 R8223304387

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1890246280

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1890246280

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL08659-K1EM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assessoria de Minuta: Cargos
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

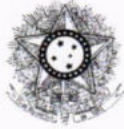
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.034.906/0001-58
Certidão n°: 18253922/2022
Expedição: 08/06/2022, às 08:44:35
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

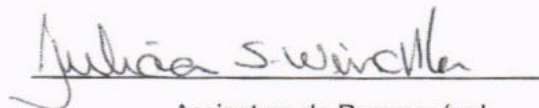
O Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONISA, inscrita no CNPJ nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzalez, 1450, Nonoai-RS, Atesta pra devidos fins que a empresa **Flymed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ no nº25.034.906/001-58, sediada na Rua Machado de Assis, 1237- Bairro Centro, município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

MATERIAL	QUANTIDADE
Compressa de gaze 13 fios 10x10 pct c/500 und	1755
Campo operatório 45x50 c/ fio radiopaco	117
Agulha descartável 30x8	11400

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai, 17 de março de 2022



Assinatura do Responsável

Nome

Rg/CPF 759.888.600-82

Cargo coordenadora geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/03/2022 13:06:40 que o documento de hash (SHA-256) 465c931fc514fdbb395a68e2d370030d4db3a6061bce00fca8a47811ee133c7b foi validado em 18/03/2022 11:35:05 através da transação blockchain 0xc1685f5768ed235f7b4f3b396921efc854abc4a3928e5dc6154b35ace385d9b1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55800)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **465c931fc514fdbb395a68e2d370030d4db3a6061bce00fca8a47811ee133c7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação de documentos**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação de documentos**", faz prova de que em **18/03/2022 11:34:57**, o responsável **Ivo Capitania Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitania Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/03/2022 12:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1685f5768ed235f7b4f3b396921efc854abc4a3928e5dc6154b35ace385d9b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

FARMÁCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de São Valentim RS, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- DAPIRONA 500MG
- ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP
- ALOPURINOL 300MG
- ATENOLOL 100 MG
- ATENOLOL 50MG COMP
- ANLODIPINO 10 E 5 MG
- NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP / GEN NISTATINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Rua Osvaldo Tello, 144
São Valentim/RS
Fone (54) 3373 1204 / 3373 1016

Ligiane Bigolin
Farmacêutica
CRF RS 12285

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63322405213679749311>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63322405213679749311-1
Data: 24/05/2021 11:27:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46429-R7G9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 11:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

877

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

873

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 63322405213679749311-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7283b5bbaee722fd4c18ae2763aae27650faa2377b58a1250cb092f8eb230254f253b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Capão Alto-SC, produtos hospitalares e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- ACIDO ACETILSALICILICO
- ANLONDIPINO
- ATENOLOL
- RISPERIDONA
- SERTRALINA
- DIPIRONA SODICA
- PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA
- AMPICILINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Fundo Mún. de Saúde Capão Alto
Priscila Küster da Luz
Farmacêutica

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63323007213739579136>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63323007213739579136-1
Data: 30/07/2021 12:17:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56205-1EGE;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:18:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

880

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 12:31:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63323007213739579136-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a805084eb830c2616ae592ae8daf02e5564f3c8b2baa9e9a9865bf43766cade3ac53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Mallet, inscrita no CNPJ nº 75.654.566/0001-36, sediada na Rua Major Estevão, 180, Mallet-PR, **Atesta** para devidos fins que a empresa **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada na rua Machado de Assis, 1237 Bairro Centro município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

Material	Empenho	Quantidade
MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND - com elástico, tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, tiras super-resistentes, clip nasal, solda por ultrassom, cor branca. (108-01-0783)	2777/2022	500
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 15 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0804)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0805)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado, polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0806)	2777/2022	30
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS - embalagem com 100 unidades, saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde, reforçado,	2777/2022	30



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2022 13:02:03 que o documento de hash (SHA-256) 6e9982a3b38263acfab3538b35dbec67736d7dbbf0ead88349a598243c863f52 foi validado em 28/07/2022 11:55:56 através da transação blockchain 0x6876a7b5e66e80419bf0b43fd3b3c609638910b145c8374f145bff30a7b405 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75316)



polietileno de alta densidade, branco. (108-01-0807)		
SORO FISIOLÓGICO 100 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador. (108-01-0822)	2777/2022	1000
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA ABERTO - Solução de cloreto de sódio a 0,9% e água purificada, ideal para inalação e curativos. Sistema aberto com tampa rosqueadora e bico gotejador. (108-01-0823)	2777/2022	500
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO - solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril - apirogenica. Sistema fechado, via de administração EV, solução injetável, límpida, estéril e apirogonica, bolsa de 250 ml. (108-01-0824)	2777/2022	250
Medicamento	Empenho	Quantidade
Nimesulina 100 mg	464/2022	5600

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mallet, 11 de julho de 2022

BEATRIZ

TOMAL:04113486980

Assinado de forma digital por
BEATRIZ TOMAL:04113486980
Dados: 2022.07.28 11:48:30 -03'00'

Assinatura do Responsável Técnico

Rg:8.762.952-0

Cpf: 041.134.869-80

Cargo: Assessora Administrativa



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

883



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e9982a3b38263acfab3538b35dbec67736d7dbbf0ead88349a598243c863f52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 75316 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação de documentos**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação de documentos**", faz prova de que em **28/07/2022 11:55:42**, o responsável **Ivo Capitanio Junior (026.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ivo Capitanio Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/07/2022 12:10:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6876a7b5e66fe80419bf0b43fdf3b3c609638910b145c8374f145bff30a7b405**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) FRANCIELI CERUTI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº1095364657 e do CPF Nº 019.917.800-36, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

ERECHIM 07 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCIELI
CERUTI:01991780036

Assinado de forma digital por
FRANCIELI CERUTI:01991780036
Dados: 2022.10.07 13:52:24 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

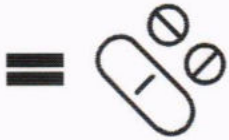
A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) FRANCIELI CERUTI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº1095364657 e do CPF Nº 019.917.800-36, DECLARA, SOB AS APENAS DA Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

ERECHIM 07 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCIELI
CERUTI:01991780036

Assinado de forma digital por
FRANCIELI CERUTI:01991780036
Dados: 2022.10.07 13:47:01 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36



FLYMED

886

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

A Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº25.034.906/0001-58 e Insc. Estadual Nº039/0174041, sediada rua Machado de Assis,1237, por intermédio do seu representante legal o Srº (a) FRANCIELI CERUTI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº1095364657 e do CPF Nº 019.917.800-36, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ERECHIM 07 DE OUTUBRO DE 2022

FRANCIELI
CERUTI:01991780036

Assinado de forma digital por
FRANCIELI CERUTI:01991780036
Dados: 2022.10.07 13:42:25
-03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

ENDEREÇO: Av. afonso pena, 3385
BAIRRO: brasil CEP: 38400710 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.506.346/0001-66
PROCESSO: 25351.151013/2020-49 AUTORIZ/MS: 3.09272.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LÍRIO DOS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: ROD RODOVIA JORGE FORTULINO SN
BAIRRO: PEDREIRAS CEP: 88828000 - BALNEÁRIO RINCÃO/SC
CNPJ: 21.165.762/0001-18
PROCESSO: 25351.932935/2016-71 AUTORIZ/MS: 3.06806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LABORATORIO MICROSULES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161 E 1181
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.752.442/0001-75
PROCESSO: 25025.003360/92 AUTORIZ/MS: 3.01352.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.004.510/0001-89
PROCESSO: 250000885984 AUTORIZ/MS: 3.00685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: F P SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: R LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 225
BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.764.619/0004-27
PROCESSO: 25351.178251/2020-00 AUTORIZ/MS: 1.23698.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 23/24 - SN - MODULO 05 E 06 GALPAO 04
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 01.206.820/0026-55
PROCESSO: 25351.196787/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23686.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196783/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23687.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193253/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.593.147/0009-03
PROCESSO: 25351.079607/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23663.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 58
BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0035-89
PROCESSO: 25351.188036/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23673.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃOS E CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 8251
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 69041025 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.565.289/0005-70
PROCESSO: 25351.185289/2020-21 AUTORIZ/MS: 1.23678.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO: TV WE 51 N 141
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 26.543.386/0001-71
PROCESSO: 25351.169427/2020-24 AUTORIZ/MS: 1.23656.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Pouso Farma Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Afonsos, Rod. MG-179 Km99
BAIRRO: Afonsos CEP: 37552700 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 18.519.219/0001-67
PROCESSO: 25351.178270/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMER LOGISTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO
BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.037.748/0001-64
PROCESSO: 25351.185433/2020-29 AUTORIZ/MS: 1.23676.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua P, 559
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 18.233.211/0041-27
PROCESSO: 25351.028671/2020-38 AUTORIZ/MS: 1.23665.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.196668/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.23691.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169494/2020-49 AUTORIZ/MS: 1.23658.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: zyduz nikko farmaceutica ltda
ENDEREÇO: avenida talma rodrigues ribeiro 147 galpão 02 modulo a/b/c/d/e sala 20
BAIRRO: portal de jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.254.971/0012-34
PROCESSO: 25351.196673/2020-59 AUTORIZ/MS: 1.23690.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratorio Tiaraju Alimentos e Cosméticos LTDA EPP
ENDEREÇO: Antonio Pereira da Silva, 580
BAIRRO: Jose Alcebiades Oliveira CEP: 98805675 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 08.352.440/0002-09
PROCESSO: 25351.207421/2020-62 AUTORIZ/MS: 1.23703.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO: 25351.172761/2020-65 AUTORIZ/MS: 1.23660.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA, S/N LOTE 7
BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.531.282/0001-47
PROCESSO: 25351.103297/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.23699.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 27.011.022/0018-51
PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



888

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

IVO CAPITANIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23691-0

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.196668/2020-46**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

889

RESOLUÇÃO-RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. LITORANEA, 2632 AREA 1 BL 200 C BL 200 B
BAIRRO: JD. GRAMACHO CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO: 25351.406579/2013-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 192 - Térreo
BAIRRO: Chácaras Marco CEP: 06419260 - BARUERI/SP
CNPJ: 55.198.741/0001-10
PROCESSO: 25351.178396/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01894.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196716/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01899.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: rua governador aderbal ramos da silva 289
BAIRRO: distrito industrial CEP: 88104790 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.093.733/0001-43
PROCESSO: 25351.179197/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01892.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J C R PELEGRINI
ENDEREÇO: R DA FE Nº 198
BAIRRO: JARDIM URANO CEP: 15084230 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.273.766/0001-57
PROCESSO: 25351.196649/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01900.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHARLEI BONI ME
ENDEREÇO: Rua Machado de Oliveira, 44
BAIRRO: LINHO CEP: 99704446 - ERECHIM/RS
CNPJ: 28.719.518/0001-07
PROCESSO: 25351.185243/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01888.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40
PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, Nº 1.435
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06273050 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.702.092/0001-05
PROCESSO: 25351.185042/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01890.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40

PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178309/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.499.466/0001-16
PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.187580/2020-33 AUTORIZ/MS: 4.01883.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASCENSUS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Alexandre Bualz, 160, Sala 221
BAIRRO: Enseada do Suá CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.307.786/0001-70
PROCESSO: 25351.201425/2020-37 AUTORIZ/MS: 4.01896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAISO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193281/2020-38 AUTORIZ/MS: 4.01901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eccenza cosmeticos comercio importacao e exportacao
ENDEREÇO: Rua Antonio Maffezzoli, 97 - Galpão 04
BAIRRO: são luiz CEP: 88351370 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 33.804.398/0001-78
PROCESSO: 25351.187589/2020-44 AUTORIZ/MS: 4.01886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173617/2020-46 AUTORIZ/MS: 4.01882.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BeD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Voluntários de sao paulo, 3157, terreo, bloco a
BAIRRO: centro CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.835.101/0003-44
PROCESSO: 25351.178363/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01891.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169485/2020-58 AUTORIZ/MS: 4.01877.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua gedivaldo calixto de souza, nº 20
BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.899.719/0001-77
PROCESSO: 25351.192980/2020-61 AUTORIZ/MS: 4.01902.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201474/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01897.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, Nº 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185226/2020-74 AUTORIZ/MS: 4.01887.5

890

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.178551/2020-81 AUTORIZ/MS: 4.01895.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197537/2020-86 AUTORIZ/MS: 4.01898.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HPC MINAS DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO CARDOSO 190
BAIRRO: TIETE CEP: 35501188 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.747.892/0001-01
PROCESSO: 25351.170399/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01880.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, N° 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANGANELLI & TESSER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO, 795 - SALA 1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.817.577/0001-70
PROCESSO: 25351.672291/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.23666.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHIAMENTTI & ZÖHLER LTDA
ENDEREÇO: ROD. RS 330, KM 1,5, S/N, PAVILHÃO INCUBADORA, SALA 03
BAIRRO: LINHA MODELO CEP: 99530000 - CHAPADA/RS
CNPJ: 34.257.335/0001-01
PROCESSO: 25351.201454/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23681.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT CARGAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: EST LUIZ CARLOS GUERRA, 2120
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.249.531/0001-61
PROCESSO: 25351.581472/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.23668.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.195809/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23693.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RITA MARIA TOLDO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI, 1333
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81670420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 27.908.645/0001-83
PROCESSO: 25351.193008/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23696.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173972/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23669.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197561/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23685.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOAO CAMARA, 545 - SALA 08 CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.488.689/0001-45
PROCESSO: 25351.185040/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23679.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDBOM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MOINHO DOS VENTOS N 335 QD 32 LT 18
BAIRRO: LOT MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371395 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.012.652/0001-03
PROCESSO: 25351.187986/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.23672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, N° 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185444/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23677.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAYANE DE A BOLF
ENDEREÇO: AVENIDA RIO MAR, N. 112, QUADRA 65, CJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053180 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.507.865/0001-13
PROCESSO: 25351.174071/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.23697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILO MONTEIRO CASTRO, N°816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.201423/2020-48 AUTORIZ/MS: 1.23680.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201460/2020-56 AUTORIZ/MS: 1.23684.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.201437/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.23682.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169483/2020-69 AUTORIZ/MS: 1.23657.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196782/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23688.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193252/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23695.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178287/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.23701.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manoel Mestre, 48
BAIRRO: Vila Rica CEP: 18052350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.193.044/0001-46
PROCESSO: 25351.187563/2020-04 AUTORIZ/MS: 57W19XY29Y8 (8.19773.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196723/2020-06 AUTORIZ/MS: 4YM1H1MLWY3 (8.19794.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



892

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável LegalRICARDO ALEXANDRO
SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23693-7

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.195809/2020-11**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

893



BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.645974/2013-79 AUTORIZ/MS: 2.07162.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: K2 COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: avenida marginal i nº 455
 BAIRRO: jardim anhanguera CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10.311.718/0001-52
 PROCESSO: 25351.341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA 1142
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.275.645/0001-90
 PROCESSO: 25351.652932/2017-30 AUTORIZ/MS: 1.17208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
 BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, A-52
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 14.626.301/0001-30
 PROCESSO: 25351.387036/2012-27 AUTORIZ/MS: PY4Y97372L9W (8.08693.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 PROCESSO: 25351.338815/2016-31 AUTORIZ/MS: 4L61YX4HHWY (8.14158.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORGE ABRAO, 561
 BAIRRO: SHANGRI-LA CEP: 14161170 - SERTÃOZINHO/SP
 CNPJ: 18.466.544/0001-09
 PROCESSO: 25351.630230/2013-37 AUTORIZ/MS: WL01WL39Y6L9 (8.10047.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW FLEXI COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: R IPEROIG 678 terreo andar 1
 BAIRRO: perdizes CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.669.009/0001-00
 PROCESSO: 25351.676176/2008-43 AUTORIZ/MS: G2H733964X6W (8.04807.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R DOS MENINOS 431
 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 08.588.244/0001-49
 PROCESSO: 25351.275436/2009-84 AUTORIZ/MS: UML7W3W959Y9 (8.05326.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBÉRIE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.122335/2013-88 AUTORIZ/MS: PM3YY7X9MMH3 (8.09521.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
 BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.191659/2007-91 AUTORIZ/MS: GWX5LY6X2M54 (8.03830.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FLEXIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R IPEROIG 668 andar 2 andar 3
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.164.197/0001-87
 PROCESSO: 25004.017544/97-15 AUTORIZ/MS: 1.03387.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUA, 3598
 BAIRRO: NOVA ESTRELA CEP: 68743655 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 04.105.360/0001-09
 PROCESSO: 25010.000051/2004-85 AUTORIZ/MS: 3.03012.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBÉRIE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.853, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
 Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: STOCK SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 398
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01552000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.501.240/0001-96
 PROCESSO: 25351.286081/2012-07 AUTORIZ/MS: U57X357Y4LHI (8.08595.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HARDFIX TECNOLOGIA EM MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VINTE E UM, 40
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980180 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 13.266.261/0001-08
 PROCESSO: 25351.676391/2013-45 AUTORIZ/MS: G01L6LXLXLM3 (8.10046.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.854, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: momento farmacêutica ltda
 ENDEREÇO: rua projetada ps nº 333
 BAIRRO: aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.806.008/0003-16
 PROCESSO: 25351.292041/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17712.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Maria Ediseuda Muniz Silveira
 ENDEREÇO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO L
 BAIRRO: ALVARO WAYNE CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 41.443.649/0001-64
 PROCESSO: 25351.274274/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17704.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº 2200, LOJA 02
 BAIRRO: ARARUAMA CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
 CNPJ: 27.168.027/0001-44
 PROCESSO: 25351.297111/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17716.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável LegalRICARDO ALEXANDRO
SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14158-6 (4L61YX4HH1WY)

Data do Cadastro

19/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.338815/2016-31**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

896



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 14 de Outubro de 2022

897

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 46/2022

Processo Nº 87/2022

Data de Abertura dia 14/10/2022 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade dos Medicamentos: 80% (oitenta por cento) da validade total

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

NIRE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin

Função Gerente Comercial

CPF 457.063.879-15

RG 3.104.120-1 SSP/PR

E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL Agência 3007-4 Conta Corrente 101260-6

BRASESCO Agência 0926-1 Conta Corrente 144795-5

ITAU Agência 3836 Conta Corrente 31.404-1

SANTANDER Agência 3837 Conta Corrente 13001852-7

SICREDI Agência 0730 Conta Corrente 95741-7

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência 4267 Op 003 Conta Corrente 900277-2

0001

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

898

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0057	400	FRASCO	DRAMAVIT B6 - 25MG/ML + 5MG/ML - 20ML (SIMILAR) HY Princípio Ativo: DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA Apresentação: 25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PET AMB X 20 ML Registro M.S.: 1558403970041 Origem: BRASIL Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A Cód. GGREM: 504617050061507	4,3700	1.748,00
0074	150	AMPOLA	UNIFENTAL - 50MG/ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: CITRATO DE FENTANILA Apresentação: 50 MCG_ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML - REST HOSP Registro M.S.: 1049702640083 Procedência: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Cód. GGREM: 533018908150416	1,5100	226,50
0080	50	AMPOLA	UNI HALOPER - 5 MG/ML - 1ML (SIMILAR) UQ Princípio Ativo: HALOPERIDOL Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049701910095 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Cód. GGREM: 533012704154414	2,0100	100,50
0107	200	AMPOLA	CLORIDRATO DE PETIDINA - 50MG/ML - 2ML (GENÉRICO) UQ Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PETIDINA Apresentação: 50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML Registro M.S.: 1049713390016 Origem: BRASIL Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Cód. GGREM: 533022301151112	2,5600	512,00
Total - 0001: (R\$ 2.587,00) - DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS					

Valor Total da Proposta R\$: 2.587,00 - DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

899

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

SIRLEI TEREZINHA Assinado de forma digital
por SIRLEI TEREZINHA
ZAMBRIN:457063 ZAMBRIN:45706387915
87915 Dados: 2022.10.14
16:59:59 -03'00'

Sirlei Terezinha Zambrin

Cargo: Gerente Comercial

RG : 3.104.120-1 SESP/PR

CPF: 457.063.879-15



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58422209209734797281-1
Data: 22/09/2020 15:45:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13582-4COT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual 10176046-40, forneceu a Prefeitura Municipal de Curitiba / Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 13.792.329/0001-84, os medicamentos abaixo especificados, no ano de 2019:

GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	600000	107883	97/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	200000	107884	098/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	300000	110343	506/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	411900	111000	506/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	825000	111412	1226/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	1000000	111413	1222/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	400000	111904	987/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	280000	112078	986/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	250000	112483	1226/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	742500	112775	1252/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	1057500	112775	1252/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	400000	113207	1400/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	600000	113400	1244/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	500000	113928	1400/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	1140000	114786	1244/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	500000	114791	1400/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	443000	115001	2081/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	250000	115051	1400/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	216500	115056	2081/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	600000	115983	2418/2019

SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	555150	116170	1421/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	1000000	116494	2081/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	500000	116494	2081/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	345150	116920	1421/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	982000	117882	2867/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	1000000	117882	2867/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	402000	119071	2867/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	350500	119071	2867/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	587100	119377	2876/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	718000	120599	3449/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	480000	120602	3485/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	505950	121330	2876/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	707550	121698	2876/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	845000	122103	3449/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	205600	122103	3449/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	412500	122196	3589/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	469350	122850	3589/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	300000	123598	4011/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	200000	123919	4123/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	408500	123995	4119/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR (CX C/ 500 CPR)	336000	123995	4119/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 150 CPR)	590550	124000	3589/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	600000	124681	4234/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	250000	124681	4234/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	600000	126185	3837/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	1000020	126191	4094/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	900000	126677	4702/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	300000	126677	4702/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	900000	126677	4702/2019
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	277500	126678	4656/2019
LEVOTIROXINA 50MCG CPR MERCK (CX C/ 50 CPR)	200000	126834	4702/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	402000	126834	4702/2019
SINVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	781140	127524	4094/2019



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bat. Valber Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58422209209734797281-2
Data: 22/09/2020 15:45:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM13583-94D1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estantes, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Váiser Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba
Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba


TJPB



CARBONATO DE LITIO (G) 300MG CPR CL BIOLAB (CX C/ 500CPR)	220000	128218	5161/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	578000	129712	5547/2019
ENALAPRIL 10MG CPR MEDQUIMICA (CX C/ 500 CPR)	750000	129712	5547/2019
LEVOTIROXINA 25MG CPR MERCK (LIC) (CX C/ 50 CPR)	250000	129712	5547/2019
LEVOTIROXINA 50MG CPR MERCK (LIC) (CX C/ 50 CPR)	300000	129712	5547/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	1500000	129721	5552/2019
AC ACETILSALICILICO 100MG CPR SOBRAL (CX C/ 1.000CPR)	600000	129721	5552/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	667000	129838	4702/2019
SINAVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	499980	130314	5556/2019
SINAVASTATINA (G) 20MG CPR SANDOZ (CX C/ 60 CPR)	400020	130315	5190/2019
PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI (CX C/ 500CPR)	635000	130902	5547/2019

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.


Mauricio Portella
Farmacêutico
CRM-AF/SMS
Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 16:09:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58422209209734797281-1 a 58422209209734797281-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172269b51317c5e7fb25a5e06a14fa897b6df304fbc3904dd3643812955837a1272fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

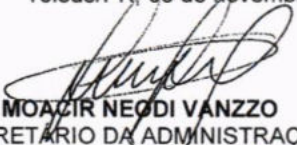
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 041/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, Nº 847 - Bairro Parolin, CEP: 80.220-410 - Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 81.706.251/0001-98, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 08.885.072/0001-75, de acordo com a **Ata de Registro de Preço Nº 971/2019**, oriundo do **Pregão Presencial Nº 208/2019**, cujo objeto é fornecimento de medicamentos utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde, conforme a seguir:

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade
5	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Sobral	CPR	300.000,00
18	Ambroxol, cloridrato 30mg / 5ml xarope adulto frasco com 120 ml	Natulab	FRS	100,00
21	Aminofilina 100 mg comprimido	Hipolabor	CPR	21.000,00
56	Brometo de n butil escopolamina + dipirona, comprimido	Brainfarma	CPR	90.000,00
68	Captopril 25 mg comprimido	Medquimica	CPR	30.000,00
97	Clomipramina 25 mg comprimido	Sandoz/Novartis	CPR	20.000,00
136	Dexclorfeniramina 2 mg comprimido	Brainfarma	CPR	10.000,00
148	Dimenidrinato associado com piridoxina, ampola injetável de 1ml.	União Química	AMP	1.000,00
153	Dipirona gotas 10ml	Natulab	FRS	3.000,00
154	Dipirona solução oral 50mg/ml xarope frasco com 100 ml	Natulab	FRS	600,00
156	Dipropionato de betametasona 5 mg/ml+fosfato dissodico de betametasona	Brainfarma	AMP	2.500,00
198	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1 ml	União Química	AMP	700,00
206	Hidróxido de alumínio + Magnésio suspensão de 150ml	Natulab	FRS	900,00
207	Hidróxido de alumínio 150ml, suspensão	Natulab	FRS	500,00
267	Nifedipina 20 mg retard, comprimido revestido	Medquimica	CPR	150.000,00
295	Paracetamol gotas frasco 15ml	Natulab	FRS	2.000,00
305	Pirimetamina 25mg comprimido	Farmoquímica	CPR	480,00
306	Piroxican 20 mg cápsula	Brainfarma	CPR	9.990,00
317	Propatilnitrito 10 mg comprimido	Farmoquímica	CPR	143.000,00
324	Risperidona 2 mg comprimido revestido	União Química	CPR	169.890,00
328	Sais para reidratação oral envelope com 27,9 g	Natulab	ENV	5.000,00
334	Sinvastatina 40mg comprimido	Sandoz	CPR	150.000,00
371	Vitaminas A 50.000 ui e D 10.000ui solução oral - frasco com 10ml	Natulab	FRS	2.800,00
372	Vitaminas e sais minerais comprimido	Vitamed	CPR	63.000,00

A empresa vem cumprindo suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.


THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Toledo/PR, 05 de novembro de 2020.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58420911209904853433-1
Data: 09/11/2020 09:36:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20408-VAAV;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tuafer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 09:52:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58420911209904853433-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9ae9f192c4c56f88bee6c401648cc66269d01739ca0b2b07f05665e938287ce049fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59421002214945229662-1
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-U0BB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião

TJPB



DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 1 de 6

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 2 de 6

- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luís Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
 Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071

folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59421002214945229662-2>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59421002214945229662-2
 Data: 10/02/2021 10:05:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98258-ZZP6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo Bastos M. Cavallari
 TJPB

